INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido que seja estudada a possibilidade de determinar a implantação de abrigo com assento no ponto de ônibus localizado na Avenida Cap. Castanho esquina com a Rua Japim Preto, no loteamento Paulino Fedrigo.

Tal pedido se justifica, pois os usuários do transporte coletivo reclamam de ausência dos benefícios, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam o ônibus.

P. encaminhamento.

Arapongas, 24 de Abril de 2020

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador